



## **A IMPORTÂNCIA DA SOCIOLOGIA COMO COMPONENTE CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO**

Vanessa Cristina Treviso<sup>1</sup>

### **RESUMO**

O presente artigo apresenta uma reflexão acerca da importância do ensino de Sociologia nas escolas brasileiras, especificamente no Ensino Médio. A pesquisa, portanto, é de natureza teórica, de caráter bibliográfico e documental. As análises são fundamentadas em concepções a respeito da temática para demonstrar a necessidade de permanência da referida disciplina nas grades curriculares, tendo em vista a contribuição que ela pode oferecer a uma formação autônoma, cidadã e emancipadora. Observa-se que, com a Lei nº 11.684 de 2008, que insere a Sociologia como componente curricular obrigatório no Ensino Médio, após uma trajetória histórica de inserções e exclusões nos currículos, torna-se imprescindível argumentar sobre os aspectos relevantes dessa disciplina no contexto educacional e social.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ensino Médio, Sociologia, Currículo.

## **THE IMPORTANCE OF SOCIOLOGY AS A COMPONENT OF SECONDARY EDUCATION CURRICULUM**

### **ABSTRACT**

This paper presents a reflection about the importance of teaching sociology in Brazilian schools, specifically in high school. The study is therefore of theoretical nature, literature review and documental character. The analysis is substantiated by concepts of the theme to demonstrate need of permanence the discipline in the study plans, in view of the contribution it can offer a stand-alone training, and empowering citizen. It is observed that, with Law No. 11,684 of 2008, which inserts the Sociology as a curriculum component obligatory in high school, after a historic trajectory of insertions and deletions in the curriculum, it is essential to argue about

the relevant aspects of this discipline in the educational context and social.

**KEYWORDS:** high school, sociology, curriculum

---

<sup>1</sup>Docente – Centro Universitário Unifafibe – Bebedouro – SP, email: [vctre@ig.com.br](mailto:vctre@ig.com.br)

## **INTRODUÇÃO**

O presente artigo tem como objetivo discutir a importância da Sociologia enquanto componente curricular no Ensino Médio das escolas brasileiras, reafirmando a necessidade de manutenção dessa disciplina no currículo das instituições escolares diante da contribuição que ela pode oferecer à formação crítica, autônoma e cidadã do jovem. Tendo em vista a lei federal nº 11.684 de junho de 2008 que obriga a introdução da Sociologia nas três séries do ensino médio, justificar essa contribuição é tarefa contínua.

A intenção desse estudo advém da forte defesa de que é preciso o debate em torno da disciplina, uma vez que, pelas suas idas e vindas das grades curriculares, a relevância para os jovens na compreensão da complexa realidade que o cerca é peculiar ao ensino oferecido pela Sociologia. Além disso, em que pesem as pesquisas na área, ainda são bastante insuficientes e não se realizam na proporção que deveriam.

Para isso, é feita uma tentativa de periodização histórica, em que se destaca a obrigatoriedade ou não da disciplina e uma discussão salientando o quanto é imprescindível o ensino da Sociologia.

## **METODOLOGIA**

A pesquisa é de natureza teórica, de caráter bibliográfico e documental. Para tanto, foi realizado um levantamento da legislação referente ao tema, bem como uma pesquisa bibliográfica para a coleta e organização dos dados. Foram consultados, portanto, periódicos, livros e artigos que tratam da temática em questão. As leituras realizadas constituíram-se em fundamentação teórica para as reflexões aqui realizadas.

## **RESULTADOS**

As pesquisas realizadas permitiram constatar que o ensino da Sociologia é marcado por um contexto histórico de retirada e institucionalização da disciplina como componente obrigatório nos currículos escolares brasileiros.

Em 1891, de acordo com Mota (2005), por ocasião da reforma educacional do governo provisório da república, estabeleceu-se a obrigatoriedade da sociologia no ensino secundário. Entretanto, essa mudança se deu apenas em parte operacionalizada, pois mecanismos legais propuseram uma modificação na organização curricular até então proposta. Com o decreto nº 3890 de 1º de Janeiro de 1901, Epitácio Pessoa desobriga o ensino da Sociologia sem que ao menos ela tenha sido disponibilizada.

Nas décadas de 1920 e 1930, sociólogos brasileiros incentivam o retorno da disciplina ao ensino secundário à medida que se envolvem em debates acerca dessa questão. Nesse momento, Delgado de Carvalho, intelectual que assumi a reforma no Colégio Pedro II a inclui como disciplina. Nessa mesma perspectiva, em Pernambuco no ano de 1929, Carneiro Leão tem atitude semelhante.

Entre 1927 e 1933, Fernando Azevedo enquanto diretor geral de construção pública do Distrito Federal e de São Paulo integra a

sociologia aos cursos normal e secundário. Sendo assim, nas décadas de 1940 e 1950, a continuidade desta proposta destacando a importância da sociologia na formação de jovens brasileiros, encontra-se nas produções intelectuais de sociólogos como Luiz Costa Pinto e Florestan Fernandes (MOTA, 2005).

No período que compreende 1931 a 1941, o conhecimento sociológico faz parte dos pré-requisitos exigidos para os exames dos cursos superiores. A partir de 1942, inicia-se a longa fase em que a Sociologia se ausenta dos currículos como disciplina obrigatória. Com a reforma Capanema é desobrigado o ensino da Sociologia nas escolas secundárias com sua permanência exclusivamente nas escolas normais.

A partir de 1964, as intenções da política brasileira passam a preconizar a formação profissionalizante. Assim a sociologia, a filosofia e as ciências humanas de modo geral são abolidas do ensino secundário.

Em 1971, a lei nº 5.692,

denominada reforma Jarbas Passarinho reestrutura a organização proposta pela reforma Capanema. Segundo Mota (2005), os primeiros oito anos de estudo são denominados de 1º grau e possuem caráter obrigatório para estudantes de 7 a 14 anos. Com três anos de duração o segundo grau substitui o antigo ensino colegial.

A sociologia, neste contexto, compõe a parte diversificada do curso e recebe pouco apoio, pois na verdade as escolas devem se orientar para a inclusão de disciplinas que propiciem a aplicação prática dos conteúdos. O período de retomada da Sociologia no segundo grau foi de 1982 até 2008, período no qual é aprovada uma lei federal nº 5692/71 que obriga o ensino de Sociologia no Ensino Médio brasileiro – nova nomenclatura do antigo segundo grau. Todavia, essa lei é alterada pela lei nº 7044/82. Esta mudança traz para o campo da educação os efeitos tardios da abertura lenta, gradual e segura iniciada pelo governo Geisel e que teve continuidade por Figueiredo

(MORAES, 2003).

Em 1986, a resolução número 6 do Conselho Federal de Educação recomenda o ensino da filosofia no segundo grau. A sociologia, nesse momento, aparece novamente como parte diversificada do currículo. Nesse mesmo ano a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo realiza um concurso público para provimento de cargo para professor de Sociologia. Em 1992, a Secretaria apresenta uma proposta curricular para o ensino de Sociologia (2º grau) seguida nos anos de 1993 e 1994 por um novo concurso e posse dos candidatos aprovados (MORAES, 2003).

Com a aprovação das Leis de Diretrizes e Bases nº 9394/96 a disciplina de Sociologia aparece como elemento importante para o exercício da cidadania, entretanto, não como obrigatória e sim como uma das possibilidades entre atividades, projetos, outras disciplinas, compondo, portanto, a parte diversificada da grade curricular do ensino médio.

No ano de 2001, um projeto tramitou no congresso a respeito do

ensino obrigatório da Sociologia e Filosofia no Ensino Médio. Esse projeto, de autoria do deputado Padre Roque, foi vetado pelo então Fernando Henrique Cardoso (sociólogo por formação) com a justificativa da não existência de profissionais habilitados bem como do aumento dos gastos públicos por parte dos Estados para contratação dos professores (MOTA, 2005).

Somente a partir de 2008, depois de muitas lutas é que a disciplina se torna obrigatória para o Ensino Médio em todos os estados brasileiros, com a lei federal nº 11.684 de junho de 2008.

A sociologia enquanto uma disciplina que agora faz parte dos currículos do Ensino Médio das escolas brasileiras requer uma discussão sobre sua relevância na formação dos estudantes como cidadãos capazes de desnaturalizar fatos sociais, estranhar e investigar a realidade que o envolve por meio de ações condizentes com uma superação do senso comum assim como de preconceitos e ideologias.

Desse modo, como afirma Pinto (1944), interessar-se pelo ensino de uma ciência é se importar

pelo modo como essa ciência subexiste de modo útil, desenvolvendo-se e exercendo sua plena função cultural.

O ensino da Sociologia, principalmente no nível médio necessita de uma atenção diferente daquela que tem recebido, especialmente pelo fato de se observar que as intenções e tentativas de incluí-la assumem determinada permanência no ideário dessa ciência social no Brasil, tendo em vista o percurso para se chegar a novos êxitos nos dias atuais, afirma Giglio (1999):

(...)  
principalmente pelo fato de se verificar que as intenções e tentativas da sua inclusão no sistema educacional brasileiro acabaram por assumir certa permanência no ideário dessa ciência

social no  
Brasil, a ponto  
de percorrer  
todo este  
século até  
obter alguns  
novos êxitos  
nos dias  
atuais. (Giglio,  
1999, p. 1)

A lei 9394/96 estabelece como uma das finalidades centrais do Ensino Médio a construção da cidadania do educando, o que evidencia a importância da Sociologia nesse contexto. Desse modo, os Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997) abordam o ensino da Sociologia tendo por meta corroborar para a formação nos critérios autônomos e críticos, pois o conhecimento sociológico tem como atribuições básicas investigar, identificar, descrever, classificar, interpretar e explicar todos os fatos relacionados à vida social, permitindo ao aluno instrumentos para que possa decodificar a complexidade da realidade.

Assim, pela via do conhecimento sociológico sistematizado, o educando poderá construir uma postura mais reflexiva e crítica diante da complexidade do mundo moderno. Ao compreender melhor a dinâmica da sociedade em que vive, poderá perceber-se como elemento ativo, dotado de força política e capacidade de transformar e, até mesmo, viabilizar,

através do exercício pleno de sua cidadania, mudanças estruturais que apontem para um modelo de sociedade mais justo e solidário (BRASIL, 1997, p. 37).

De acordo com a Proposta Curricular do Estado de São Paulo para o ensino de Sociologia (2009), por exemplo, a volta da disciplina é apoiada no reconhecimento das prerrogativas entendidas na concepção de Mannheim, ou seja, como um conjunto de métodos que visam influenciar o comportamento humano. O objetivo, para tanto, não é formar sociólogos e nem cobrar a apreensão de conceitos na íntegra proposto pelos autores, mas desenvolver um contato com a realidade que supera o olhar do senso comum.

A Sociologia, como espaço de realização das Ciências Sociais na escola média, pode oferecer ao aluno, além de informações próprias do campo dessas ciências, resultados das pesquisas mais diversas, que acabam modificando as concepções de mundo, a economia, a sociedade e o outro, isto é, o diferente – de outra cultura, ‘tribo’, país, etc (SÃO PAULO, 2009, p. 02).

A Sociologia, nesse sentido, é compreendida como algo que

possa beneficiar o aluno à medida que permite uma análise cuidadosa da sociedade na qual se insere, contribuindo decisivamente para a formação da pessoa humana, tendo em vista que nega o individualismo e demonstra claramente a dependência mútua do homem. Esse conhecimento que se desenvolve é mais profundo e amplo do que a formação técnica já que apresenta uma tomada de consciência de aspectos importantes da ação humana e da realidade na qual se manifesta. O conhecimento sociológico certamente beneficia o educando na medida em que lhe permite uma análise mais acurada da realidade que o cerca e na qual está inserido (COSTA, 1997).

Adquirir uma visão sociológica do mundo ultrapassa a simples profissionalização, pois nos mais diversos campos do comportamento humano o conhecimento da Sociologia pode levar a uma maior compreensão do meio social, provocando um comprometimento e responsabilidade para com ele.

## DISCUSSÃO

Sarandy (2001) afirma que a Sociologia contribui na formulação de questionamentos diante dos desafios da globalização. Segundo o autor, o contato com as teorias sociológicas produz nos alunos uma percepção, compreensão e raciocínio que nenhuma outra disciplina é capaz de construir. Essa compreensão se apresenta no sentido de indicar a identidade da Sociologia.

Trata-se de uma apropriação, por parte dos educandos, de um modo de pensar distinto sobre a realidade humana, não pela aprendizagem de uma teoria, mas pelo contato com diversas teorias e com

a pesquisa sociológica, seus métodos e seus resultados. (...). Ensinar sociologia é, antes de tudo, desenvolver uma nova postura cognitiva no indivíduo. Pode-se mesmo argumentar que tais competências também podem ser desenvolvidas pelas disciplinas de história e geografia, mas este é um argumento que não se sustenta. Senão vejamos, a história e a

geografia podem tratar as questões referentes à crítica social e à diversidade cultural, mas de um modo secundário ou periférico; outras vezes numa perspectiva descritiva. (...). Por fim, existe uma distância muito grande entre as discussões temáticas – reforma agrária, exclusão social, mudança social, sexualidade, democracia, consumismo, representação política, família, direitos

humanos,  
sindicato,  
gênero,  
violência etc –  
e o  
desenvolvimen  
to de modos  
de pensar  
(SARANDY,  
2001, p. 03).

A Sociologia como uma ciência que permite a compreensão das diversas relações existentes entre indivíduo e sociedade oferece mecanismos que possibilitam entender a realidade de uma forma mais crítica. Segundo Mota (2005), a presença da disciplina de Sociologia no Ensino Médio tem importância fundamental não apenas na formação escolar dos jovens, estendendo-se para suas vidas. A autora propõe que se desenvolva uma formação voltada para o sentido humano, ou seja, é preciso ir além dos métodos tradicionais e sistemáticos de ensino, atendo-se para o ser humano em sua subjetividade e tudo que o cerca.

Se os  
estudantes,  
muitas vezes,  
não têm  
nenhuma  
possibilidade  
de ação dentro  
da sua própria  
escola, porque  
seus  
interesses são  
vistos como  
incompatíveis  
com uma  
aprendizagem  
de fato, como  
vão exercer  
ação naquele  
sentido? Como  
se gesta a  
cidadania e a  
crítica nesse  
cenário?  
Exatamente  
nesse ponto  
os movimentos  
sociais têm  
muito a  
ensinar à  
escola. E é a  
percepção e a

compreensão da dinâmica de ambientes refratários e impermeáveis ao questionamento que possibilitam, justamente, a construção de olhares diferenciados sobre o mundo (MOTA, 2005, p. 106).

Essa nova visão de educação deve ter o ser humano e sua humanização como problema pedagógico sendo esse o foco do processo educativo (ARROYO apud MOTA, 2005). Assim, isso leva a uma melhor compreensão do ato de educar, que acontece também fora da escola, na vida pública e social do indivíduo.

A autora afirma que ao constituir-se parte da formação de adolescentes e jovens, a Sociologia no Ensino Médio colabora para que saibam

enfrentar o mundo em suas complexidades. É nessa fase que aprendem a construir a transformação dos pensamentos, as opiniões críticas e o exercício da cidadania. Tanto podem entender a realidade da ordem social aceitando-a, ou compreendê-la para transformá-la.

Entretanto, Mota (2005) salienta que as condições de ensino da disciplina de Sociologia como estão organizadas na escola não cumprem o objetivo de desenvolvê-la sob uma perspectiva real de formação humana. A autora conclui ressaltando a importância da Sociologia em moldes diferentes dos que aparecem na atualidade. Com isso, defende uma relação focada na aprendizagem e – não no ensino bancário – e em mecanismos que contribuam para a efetiva participação dos jovens nesse processo educativo, além de uma educação que reconheça outros espaços de construção do conhecimento que não somente a instituição escolar.

Desse modo, embora existam problemas na implementação do ensino da

Sociologia e concepções diferenciadas quanto a sua organização, observa-se a convergência no ponto de análise da importância de ter a disciplina nos currículos escolares.

A Sociologia no Ensino Médio é um avanço e uma conquista para o Brasil. Portanto, ela precisa ser ensinada com o intuito emancipador do ser humano e não como uma forma reprodutora de ideologia. Este é o desafio.

## CONCLUSÃO

A história de idas e vindas da obrigatoriedade da Sociologia no currículo escolar brasileiro coincide também com períodos e interesses políticos e é resultado direto de todo esse processo. Contudo, a partir da lei federal nº 11684 de 2008, constata-se que o objetivo de tê-la nas grades curriculares ultrapassou tais interesses e perdurou sob o aspecto de considerar a importância da disciplina na formação crítica dos jovens. Além disso, verifica-se que a contribuição da Sociologia é grandiosa e favorece a emancipação do ser humano. Resta

agora o desafio de imprimir-lhe o caráter emancipador do ser humano, contribuindo para sua formação enquanto cidadão crítico, consciente de sua função enquanto agente promotor de mudanças.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: **MEC/SEE**, 1997.

COSTA, C. Sociologia-introdução à ciência da sociedade. São Paulo: Moderna, 1997.

COSTA, L. A. O ensino das ciências sociais no Brasil. **Sociologia**, São Paulo, 1944 vol. 6, nº 1.

GIGLIO, A. C. A sociologia na escola secundária: uma questão para as ciências sociais no Brasil – anos 40 e 50. **Dissertação de mestrado em Sociologia. I U P R J**, 1999.

MORAES A. C. Licenciatura em ciências sociais e ensino de sociologia: entre o balanço e o relato **Tempo soc.** vol.15 n<sup>o</sup>. 1 São Paulo Abr. 2003. Disponível em: < [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-0702003000100001](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-0702003000100001)> acesso em 10/10/2011.

MOTA, K. C. C. S. Os lugares da sociologia na formação de estudantes do ensino médio. **Revista Brasileira de Educação**, Campinas: Maio/Jun. Jul/Ag/. n. 29, p. 88-107, 2005.

SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. Proposta Curricular do Estado de São Paulo para o ensino de Sociologia para o Ensino Médio. São Paulo: **SE**, 2009. Disponível em < [http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Portals/18/arquivos/PPC\\_soc\\_revisado\\_pdf](http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Portals/18/arquivos/PPC_soc_revisado_pdf) > Acesso em 08/09/2011.

SARANDY, F. M. S. Reflexões acerca do sentido da Sociologia no Ensino Médio. In: **Revista Espaço Acadêmico**. 2001. Disponível em: <

<http://www.labes.fe.ufrj.br/index.Php/pesquisa/artigos.html> >. Acesso em: 03/10/2011.